

DECRETO Nº 29.588, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho
Municipal da Juventude de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 20.949/2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal da Juventude de Colatina, de que trata o Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023, conforme se especifica:

Representantes do Governo - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social:

Titular: Lorena Carla Zonta

Suplente: [...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.